



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

L I D O
Em 06/02/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. ^{IND} 9433 /2013

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de Terminal Rodoviário de Passageiros em Sobradinho II - RA XXVI

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de Terminal Rodoviário de Passageiros em Sobradinho II - RA XXVI.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 9433/2013
Folha Nº 01-4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo dotar a cidade de Sobradinho II um Terminal Rodoviário de Passageiros.

Os moradores daquela cidade se ressentem da inexistência de um Terminal Rodoviário de Passageiros, o que os expõem às mais variadas intempéries, sendo que isso faz com que muitos trabalhadores optem por utilizar seus veículos, em especial nos períodos chuvosos, já que não há um local apropriado para embarque e desembarque de passageiros que atenda aquela população.

O recrudescimento do uso de veículos, por seu turno, provoca diversos reflexos negativos, não só na qualidade e fluidez do trânsito, como também, na qualidade de vida de todo o Distrito Federal, com graves reflexos nos índices de emissão de gases tóxicos.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.013.


Dr. Michel
Deputado Distrital - PEN

ASSASSINADA DE PLENARIO E DISTRITO. 29/02/2013 15:31



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 26/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 9433/2013
Folha Nº 02 - 0